



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA 082/2019

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores lotados no Departamento Municipal de Educação, relacionados abaixo:

Mat.	Nome	Cargo
0925	Adinício Pereira da Silva	Motorista
0937	Aline Dias Fraga	Motorista
0985	Edílson dos Reis Mello	Motorista
0966	Elza de Souza Júlio Albergaria	Auxiliar de Serviços Gerais
1005	Maria Imaculada Lana Cláudio	Auxiliar de Serviços Gerais
0742	Valdeci da Silva Pontes	Motorista
0965	Waldemiro da Silva Filho	Motorista

Art. 2º - A Seção de Recursos Humanos tomará as providências cabíveis para dar atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 1º de julho de 2019.


Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 1º de julho de 2019.